



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2019-DETRAN

Considerando o Parecer nº 252/2019 (000010388298) da Coordenadoria de Contratos e Convênios, acolhido pela Procuradoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (000010405395), Despacho do Gabinete do Presidente nº 2294 (000010405395), tudo constante nos autos de nº 201900025060425, solicita a anulação do Pregão Eletrônico em tela, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), em face da *ausência de publicação em Jornal de Grande circulação*. Considerando o princípio da autotutela, contido no Art. 49 da Lei 8.666/93 e demais legislação afim, decido **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 012/2019 afeto ao processo supracitado, por não terem sido plenamente atendidas as exigências de publicidade.

Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

Suzete Maire Caetano
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE CAETANO, Pregoeiro (a)**, em 02/01/2020, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010817210** e o código CRC **9B25968A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP
74425-901 - GOIANIA - GO 0- S/C 32728173



Referência: Processo nº 201900025060425



SEI 000010817210